

Prefeitura Municipal de Pereiras Fis. N.º 40

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100 E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

<u>LEI N°. 668 / 2007</u>. De 14 de agosto de 2007.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV".

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Torre de Transmissão de TV, localizada no bairro do Cruzeiro, passa a denominar-se "VICENTE PAES DE ARRUDA".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Flávio Paschoal Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali Secretário